



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

SIC Fís.: 69  
SPF / AIN

CREA-GO

SIC Fís.: 48  
ART Obra/Serviço  
PROJET

102013003149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**RAFAEL BASILIO**

RNP: 1007749008

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: 8130/D-GO

Empresa contratada: **3552 - BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

CPF/CNPJ: **04.352.350/0001**

R 82, Nº SN

Bairro: **ST. CENTRAL**

CEP: 74015-095

Cidade: **GOIANIA-GO**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATI**

E-Mail:

Fone: (62)32015591

Contrato: 0

Celebrado em: **03/12/2012**

Valor Obra/Serviço R\$: **8.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO COMPLEXO INDUSTRIAL, Nº SN

Bairro: **DAIAG**

CEP: 7400000

Cidade: **APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**

Complemento:

Data de Início: **03/12/2012**

Previsão término: **21/12/2012**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

CPF/CNPJ: **04.352.350/0001-78**

E-Mail:

Fone: (62) 32015591

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA

300,00

METROS

PROJETO DRENAGEM

300,00

METROS

ORCAMENTO TERRAPLENAGEM

300,00

METROS

ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA

300,00

METROS

ORCAMENTO DRENAGEM

300,00

METROS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

EXECUTIVO DE ENGENHARIA (Projeto Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem) PARA EXECUÇÃO DA AVENIDA DO COMPLEXO INDUSTRIAL METROPOLITANO - CIM EM APARECIDA DE GOIÂNIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Sindicato dos Engenheiros

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a infor do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissi do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 03 de fevereiro de 2013  
Local: \_\_\_\_\_ Data

RAFAEL BASILIO - CPF: 530.476.801-91

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS -  
CPF/CNPJ: 04.352.350/0001-78

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 22/02/2013 Valor Pg: R\$ 105,00 Boleto: 0113029865 Situação atual: Registrada/OK